



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 212/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio, fica notificado MERUPROP-COMPRA, VENDA E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, LDA, na qualidade de proprietária do prédio sito em Praceta das Roseiras, n.º 11 (Lote 11), na localidade de Outeirinho, da freguesia da Ericeira, de que, por meu despacho de 5 de dezembro de 2025, foi determinado o seguinte:-----

- É intenção ordenar que, no prazo de 30 dias, proceda à demolição do edificado erigido sem licença/autorização, bem como proceder à reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, sob pena de, em caso de incumprimento, a Câmara proceder à sua execução a expensas de V. Exa., nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 106.º do referido diploma legal.-----

Em caso de não cumprimento do acima citado, é intenção tomar posse administrativa do prédio, objeto da citada intervenção urbanística, ao abrigo do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação vigente.-----

De acordo com o n.º 3 do já citado artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de 15 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o presente projeto de decisão.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

O processo que contém toda a documentação respeitante à determinação acima referida é o OP-925/1998 e pode ser consultado na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 23 de julho de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RR/

Praga do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

